

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 28/2016

Solicita informações sobre a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, a revitalização da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que é precário o estado de conservação da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, com janelas sem vidros e grades protetoras, quadra esportiva em precário estado de conservação, fezes de pombos espalhadas, caixa de disjuntores danificada, etc., motivo pelo qual vários moradores das proximidades e pais de alunos revoltados procuraram este Vereador em busca de solução para os problemas.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a pintura da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo providenciar a reforma dos banheiros da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva?

2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

2.2. Se negativo, justificar.

3. Há a possibilidade do Executivo providenciar a reforma da cozinha da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva?


Adenilson Correia
(Mestre Katinga)
1º Vice-Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação do REQUERIMENTO Nº 28/2016

3.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

3.2. Se negativo, justificar.

4. Há a possibilidade do Executivo providenciar a reforma da quadra - que se contra com buracos -, da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva?

4.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

4.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de janeiro de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente

PROCOLO Nº CETS 27/01/2016 - 16:51:05 00520/2016
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0268/2016 – GP

São Roque, 8 de março de 2016.

Assunto: Requerimento nº 28/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 07 de março de 2016

MEMORANDO Nº. 150/2016

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento 28/2016

Tomado conhecimento da solicitação exarada por meio do Requerimento à epígrafe, de autoria do Sr. Vereador Adenilson Correia, ao qual solicita informações sobre a possibilidade de o Executivo providenciar, com urgência, a revitalização da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, tenho a informar:

Preliminarmente, informo que no que se refere à pintura na Unidade Escolar, no dia 22 de fevereiro de 2016 foi contratada a empresa Milênio, Comércio, Locação e Serviços Ltda. para pintura dos prédios escolares, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2016. Assim, estão sendo analisadas as necessidades das escolas para elaboração de cronograma. Contudo, informo que a EMEF Prof. Tibério Justo da Silva será atendida com prioridade.

Ainda, quanto as demais reformas pleiteadas, cumpre-nos informar que o Departamento de Educação, juntamente com o Departamento de Planejamento da Prefeitura estão realizando estudo acerca das necessidades das Unidades Escolares do Município, referente a reformas e melhorias.

Assim, após o estudo, será elaborado um cronograma para atendimento das nossas escolas da rede municipal.

Todavia, informo que para as emergências e demais necessidades, contamos com uma equipe de manutenção de prédios escolares para atendimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Wilson de Moraes Rosa Filho
Diretor do Departamento de Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0249/2016 – GP

São Roque, 1º de março de 2016.

Assunto: Requerimento nº 28/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-